

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 813/2026/CCOE - PES
RIO DOCE/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.013265/2026-15

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS , serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP 70760-544, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratado(a): PORTOMED HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ: **42.119.861/0001-33**, com sede na Avenida Major Manoel Augusto, s/n, Quadra 95, Lote 12, Salas 02 e 03, Parque Veiga Jardim, CEP 74.954-410, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada por **ADRIANO DE OLIVEIRA CIPRIANO**, [REDACTED] telefone: ([REDACTED]).

2. OBJETO GERAL

2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de insumos médicos assistenciais, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**.

LOTE 01						
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cateter Periférico N.22: Cateter periférico intravenoso 22G, estéril, descartável e de uso único, radiopaco, atóxico, apirogênico e flexível. Agulha em aço inoxidável, com bisel trifacetado; cateter confeccionado em FEP; canhão em polipropileno; protetor em policarbonato; esterilizado por óxido de etileno e embalado individualmente.	Caixa	Marca: SOLIDOR Modelo: CATETER INTRAVENOSO FEP 22G	84	R\$ 115,00	R\$ 9.660,00

LOTE 01						
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Cateter Periférico N.24: Cateter periférico intravenoso 24G, estéril, descartável e de uso único, radiopaco, atóxico, apirogênico e flexível. Agulha em aço inoxidável, com bisel trifacetado; cateter confeccionado em FEP; canhão em polipropileno; protetor em policarbonato; esterilizado por óxido de etileno e embalado individualmente.	Caixa	Marca: SOLIDOR Modelo: CATETER INTRAVENOSO FEP 24G	84	R\$ 116,99	R\$ 9.827,16
03	EQUIPO MACRO GTS: Equipo macrogotas completo para infusão de soluções parenterais, estéril, atóxico, apirogênico, isento de látex, descartável e de uso único. Fabricado em PVC, com câmara de gotejamento flexível e transparente, padrão de 20 gotas/ml, ponta perfurante, filtro de ar hidrófobo, filtro de fluido, tubo flexível e transparente com aproximadamente 1,50 m, injetor lateral autocicatrizante, pinça rolete para controle de fluxo e conector Luer Lock.	Unidade	Marca: LABOR IMPORT Modelo: EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO L2	16.800	R\$ 0,74	R\$ 12.432,00

LOTE 01						
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	COMPRESSA GAZE 11FIOS C/10 UND: Compressa de gaze hidrófila estéril, confeccionada em tecido 100% algodão alvejado, com 11 fios, dimensões de 7,5 cm × 7,5 cm quando dobrada e aproximadamente 14 cm × 26 cm quando aberta. Isenta de impurezas, alvejante óptico e resíduos de amido, sem filamento radiopaco, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único. Embalagem contendo 10 unidades.	Pacote	Marca: DESCTÊXTIL Modelo: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL DÁLIA PREMIUM, 7,5 × 7,5 CM, 11 FIOS, C/10	10.200	R\$ 0,75	R\$ 7.650,00
05	Cateter Aspiração Traqueal N.08: Sonda de aspiração traqueal nº 08, confeccionada em PVC atóxico, com ponta arredondada atraumática, um orifício distal e dois orifícios laterais, conector com tampa, estéril, isenta de látex, descartável e de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	Marca: BIOBASE Modelo: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	340	R\$ 1,17	R\$ 397,80
06	Cateter Aspiração Traqueal N.10: Sonda de aspiração traqueal nº 10, confeccionada em PVC atóxico, com ponta arredondada atraumática, um orifício distal e dois orifícios laterais, conector com tampa, estéril, isenta de látex, descartável e de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	Marca: BIOBASE Modelo: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	340	R\$ 1,27	R\$ 431,80

LOTE 01						
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07	Cateter Aspiração Traqueal N.12: Sonda de aspiração traqueal nº 12, confeccionada em PVC atóxico, com ponta arredondada atraumática, um orifício distal e dois orifícios laterais, conector com tampa, estéril, isenta de látex, descartável e de uso único, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	Marca: BIOBASE Modelo: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	340	R\$ 1,37	R\$ 465,80
08	MASCARA LARINGEA N.1: Máscara laríngea reutilizável, confeccionada integralmente em silicone de uso médico, transparente, isenta de látex, resistente à esterilização por autoclave, com tubo resistente a acotovelamentos, manguito macio de alto volume e baixa pressão, marcações para posicionamento e embalagem individual. Produto fornecido não estéril, devendo ser submetido à esterilização por autoclave antes da utilização.	Unidade	Marca: MEDTECH Modelo: MÁSCARA LARÍNGEA NOVAMASC REUTILIZÁVEL/NÃO ESTÉRIL – TAMANHO 1	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00

LOTE 01						
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09	MASCARA LARINGEA N.1,5: Máscara laríngea reutilizável, confeccionada integralmente em silicone de uso médico, transparente, isenta de látex, resistente à esterilização por autoclave, com tubo resistente a acotovelamentos, manguito macio de alto volume e baixa pressão, marcações para posicionamento e embalagem individual. Produto fornecido não estéril, devendo ser submetido à esterilização por autoclave antes da utilização.	Unidade	Marca: MEDTECH Modelo: MÁSCARA LARÍNGEA NOVAMASC REUTILIZÁVEL/NÃO ESTÉRIL – TAMANHO 1,5	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
10	MASCARA LARINGEA N.2,0: Máscara laríngea reutilizável, confeccionada integralmente em silicone de uso médico, transparente, isenta de látex, resistente à esterilização por autoclave, com tubo resistente a acotovelamentos, manguito macio de alto volume e baixa pressão, marcações para posicionamento e embalagem individual. Produto fornecido não estéril, devendo ser submetido à esterilização por autoclave antes da utilização.	Unidade	Marca: MEDTECH Modelo: MÁSCARA LARÍNGEA NOVAMASC REUTILIZÁVEL/NÃO ESTÉRIL – TAMANHO 2	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00

LOTE 01						
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	MASCARA LARINGEA N.2,5: Máscara laríngea reutilizável, confeccionada integralmente em silicone de uso médico, transparente, isenta de látex, resistente à esterilização por autoclave, com tubo resistente a acotovelamentos, manguito macio de alto volume e baixa pressão, marcações para posicionamento e embalagem individual. Produto fornecido não estéril, devendo ser submetido à esterilização por autoclave antes da utilização.	Unidade	Marca: MEDTECH Modelo: MÁSCARA LARÍNGEA NOVAMASC REUTILIZÁVEL/NÃO ESTÉRIL – TAMANHO 2,5	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
12	MASCARA LARINGEA N.3,0: Máscara laríngea reutilizável, confeccionada integralmente em silicone de uso médico, transparente, isenta de látex, resistente à esterilização por autoclave, com tubo resistente a acotovelamentos, manguito macio de alto volume e baixa pressão, marcações para posicionamento e embalagem individual. Produto fornecido não estéril, devendo ser submetido à esterilização por autoclave antes da utilização.	Unidade	Marca: MEDTECH Modelo: MÁSCARA LARÍNGEA NOVAMASC REUTILIZÁVEL/NÃO ESTÉRIL – TAMANHO 3	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00

LOTE 01						
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	MASCARA LARINGEA N.4,0: Máscara laríngea reutilizável, confeccionada integralmente em silicone de uso médico, transparente, isenta de látex, resistente à esterilização por autoclave, com tubo resistente a acotovelamentos, manguito macio de alto volume e baixa pressão, marcações para posicionamento e embalagem individual. Produto fornecido não estéril, devendo ser submetido à esterilização por autoclave antes da utilização.	Unidade	Marca: MEDTECH Modelo: MÁSCARA LARÍNGEA NOVAMASC REUTILIZÁVEL/NÃO ESTÉRIL – TAMANHO 4	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
14	MASCARA LARINGEA N.5,0: Máscara laríngea reutilizável, confeccionada integralmente em silicone de uso médico, transparente, isenta de látex, resistente à esterilização por autoclave, com tubo resistente a acotovelamentos, manguito macio de alto volume e baixa pressão, marcações para posicionamento e embalagem individual. Produto fornecido não estéril, devendo ser submetido à esterilização por autoclave antes da utilização.	Unidade	Marca: MEDTECH Modelo: MÁSCARA LARÍNGEA NOVAMASC REUTILIZÁVEL/NÃO ESTÉRIL – TAMANHO 5	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00

LOTE 01						
Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	MASCARA LARINGEA N.6,0: Máscara laríngea reutilizável, confeccionada integralmente em silicone de uso médico, transparente, isenta de látex, resistente à esterilização por autoclave, com tubo resistente a acotovelamentos, manguito macio de alto volume e baixa pressão, marcações para posicionamento e embalagem individual. Produto fornecido não estéril, devendo ser submetido à esterilização por autoclave antes da utilização.	Unidade	Marca: MEDTECH Modelo: MÁSCARA LARÍNGEA NOVAMASC REUTILIZÁVEL/NÃO ESTÉRIL – TAMANHO 6	6	R\$ 163,89	R\$ 983,34
16	TUBO HOSPITALAR: Extensão para aspiração de secreções, confeccionada em PVC flexível e atóxico, com 2 metros de comprimento, dotada de conectores anelados em PVC flexível, compatíveis com conectores a vácuo ou máquinas de aspiração. Produto estéril, descartável e de uso único, esterilizado por óxido de etileno ou radiação gama e acondicionado em embalagem individual.	Unidade	Marca: BIOTEC Modelo: BIOXI – EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC	360	R\$ 4,95	R\$ 1.782,00
VALOR TOTAL:						R\$ 50.079,90

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da **CONTRATADA**, o catálogo e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Fornecimento, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal em conformidade com as exigências legais e contratuais pertinentes, incluindo, obrigatoriamente, no campo “Informações Complementares” ou “Observações”, a seguinte descrição padronizada:

Descrição do evento: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos médicos assistenciais, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce – PES Rio Doce.

Ordem de Fornecimento nº 813/2026.

Processo nº AGSUS.013265/2026-15.

Valor da Nota Fiscal: R\$ 50.079,90 (cinquenta mil e setenta e nove reais e noventa centavos)

3.2. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à **CONTRATANTE**, a partir do endereço eletrônico da **CONTRATADA**, mediante confirmação de recebimento.

3.3. A **CONTRATADA** é responsável por garantir que todas as Notas Fiscais emitidas estejam em conformidade com este modelo, sob pena de recusa da Nota Fiscal e suspensão do pagamento até regularização.

4. **LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA**

4.1. **Endereço:** A entrega deverá ser feita pela **CONTRATADA**, no Serviço de Escritório Local do Distrito Sanitário Especial Indígenas de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI MG/ES), situado na rua Augusto Sizenando Corrêa, nº 556, bairro De Carli, Aracruz–ES, CEP: 29194-044.

4.2. **Prazo de Entrega:** A entrega será imediata após a assinatura da Ordem de Fornecimento, devendo ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura.

4.3. **Condições do objeto:**

4.3.1. Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação, uso e funcionamento, acondicionados em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e preservadas, acompanhados de todos os acessórios, manuais, certificados e demais documentos exigidos.

4.3.2. Os itens que apresentarem defeitos de fabricação, inconformidades com as especificações contratuais ou avarias constatadas no ato do recebimento ou durante o período de garantia deverão ser substituídos pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação formal.

5. **FISCALIZAÇÃO E ATESTO**

Fiscal Titular: LUDYMILLA MARTINS DA SILVA SANTOS (E-mail institucional: [REDACTED]r);

Fiscal Substituta: ANA CRISTINA GENNARI BERNARDES (E-mail institucional: [REDACTED]r).

6. **VIGÊNCIA**

6.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de **45** (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa e autorização da **CONTRATANTE**.

6.2. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela **CONTRATANTE**.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 50.079,90** (cinquenta mil e setenta e nove reais e noventa centavos) e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
9.1.01.02.02 - Atenção à Saúde	2.1.1.07.026 - Insumos	R\$ 50.079,90
Total (R\$):		R\$ 50.079,90

7.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento dos insumos médicos assistenciais, tais como aquisição, fabricação, embalagem, acondicionamento, transporte, frete, carga e descarga, seguro, armazenamento, tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, incidências fiscais, despesas administrativas, custos operacionais e demais encargos indispensáveis ao fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Fornecimento de Bens.

7.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da **CONTRATADA**, [REDACTED] - [REDACTED] - Conta Corrente: [REDACTED] ou [REDACTED], no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal desta Ordem de Fornecimento de Bens, devendo conter o detalhamento dos bens fornecidos.

7.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à **CONTRATANTE**, a partir do endereço eletrônico da **CONTRATADA**, mediante confirmação de recebimento.

7.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

7.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela **CONTRATANTE**.

8. PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à **CONTRATADA**, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9. RECISÃO

9.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

9.2. E, por estarem justas e acordadas, as parte ratificam as obrigações assumidas.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante

Contratada:

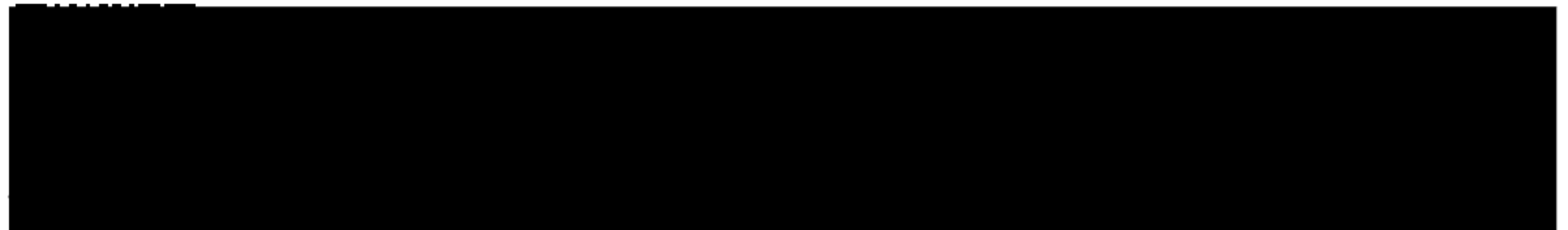
ADRIANO DE OLIVEIRA CIPRIANO
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Portomed Hospitalar Ltda registrado(a) civilmente como ADRIANO DE OLIVEIRA CIPRIANO, Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 23/09/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº AGSUS.013265/2026-15

SEI nº 0777808